

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Lei nº 14.945, de 31 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p> <p>Veto</p>	<p>“Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a fim de definir diretrizes para o ensino médio, e as Leis nºs 14.818, de 16 de janeiro de 2024, 12.711, de 29 de agosto de 2012, 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 14.640, de 31 de julho de 2023”.</p> <p>Explicação: sanção do PL 5230/2023, que muda alguns pontos da reforma do ensino médio com o objetivo de adequar à realidade das escolas as alternativas de formação apresentadas aos estudantes. Entre as alterações, destaca-se a nova carga horária para o ensino fundamental, que será de 800 horas, e para o ensino médio, que passará a ser de 1.000 horas. A carga horária deverá ser distribuída em, no mínimo, 200 dias letivos, sem considerar o tempo reservado para exames finais.</p> <p>A nova lei também prevê uma ampliação progressiva da carga mínima anual para 1.400 horas, conforme os prazos e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação. O currículo do ensino médio será composto por formação geral básica e itinerários formativos que incluirão: (i) Promoção de metodologias investigativas no processo de ensino e aprendizagem; (ii) Conexão dos processos de ensino com a vida comunitária e social de cada território; (iii) Reconhecimento do trabalho e seu caráter formativo; e (iv) Articulação entre diferentes áreas do conhecimento e, quando aplicável, no currículo técnico e profissional.</p> <p>Vetos: forma vetados dois dispositivos, entre o trecho que estabelecia que os processos seletivos para ingresso no ensino superior deveriam considerar as diretrizes nacionais de aprofundamento das áreas do conhecimento, abrangida a parte flexível do currículo do ensino médio; e trecho que previa que ajustes feitos na lei como carga horária mínima de cursos passassem a valer a partir de 2027.</p>
<p>Lei nº 14.946, de 31 de julho de 2024</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui normas aplicáveis a atividades espaciais nacionais”.</p> <p>Explicação: sanção do PL 1006/2022, que incentiva atividades espaciais com participação do país. O texto, que contém regras para a exploração espacial, inclusive com investimentos da iniciativa privada. Além de tratar dos veículos lançadores, o texto normatiza o transporte de pessoal e de material ao espaço; o desenvolvimento de satélites, foguetes, naves, estações e seus componentes e equipamentos; a exploração de corpos celestes como a Lua, meteoros, cometas, asteroides ou outros planetas; o turismo espacial; e a remoção de detritos.</p> <p>Vetos: foi vetado dispositivo que previa que o processo de licenciamento ambiental deveria ser concluído no prazo máximo de 60 dias, prorrogável uma única vez, sob pena de aprovação tácita, exceto os casos de parecer justificadamente em sentido contrário.</p>

**Aviso de Chamamento Público
BASA nº 2024/008**

[Visualizar medida](#)

Abre **Chamamento Público**, até o dia 12 de agosto, com o objetivo de **subsidiar** decisão sobre futura contratação de **solução** de TI de **Gestão Financeira/Orçamentária** que contemple serviços para implementação de **módulos** e aplicações de **planejamento orçamentário**. Informações adicionais podem ser encontradas [aqui](#).

**Portaria GSI/PR nº 44, de 31 de
julho de 2024**

[Visualizar medida](#)

“*Delega **competência para assinatura de Acordo de Cooperação** entre o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (**GSI**) e o Instituto Nacional de Combate ao Crime Cibernético (**INCC**)*”.

Explicação: delega competência ao secretário de Segurança da Informação e Cibernética para assinar o acordo de cooperação a ser firmado entre o GSI e o INCC, com o objetivo de estabelecer ações conjuntas para o desenvolvimento e aumento da maturidade da segurança da informação e cibernética e promoção do incremento na resiliência cibernética nacional.

Ato de Pessoal

Objetivo

**Portaria MCTI nº 603, de 31 de julho
de 2024**

[Visualizar medida](#)

Exonerar: Flavio Neves Bittencourt de Sa do cargo de **coordenador de Avaliação de Programas e Políticas em CT&I**, da Coordenação-Geral de Apoio e de Análise dos Resultados do Fomento, da Diretoria de Análise de Resultados e Soluções Digitais, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**). CCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.